



LIDO, AUTUENSE E INCLUI...

16 DEZ 2024



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia Assembleia Legislativa
16 DEZ 2024
Protocolo: 91/24

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 91/24

AUTOR: MESA DIRETORA

Altera o Anexo único da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que “Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, dá outras providências e revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo único da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

“ANEXO ÚNICO

ITEM	FUNÇÃO OU CARGO	TIPO DE DESLOCAMENTO	VALOR
01	SERVIDORES, COLABORADORES E COLABORADORES EVENTUAIS	INTERMUNICIPAL	R\$ 450,00
02	SECRETÁRIO-GERAL, SECRETÁRIOS, CHEFES DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DOS PARLAMENTARES E DA PRIMEIRA SECRETARIA, SUBCHEFES DE GABINETE, ADVOGADO-GERAL, SUPERINTENDENTES, CONTROLADOR-GERAL, CORREGEDOR-GERAL, OUVIDOR-GERAL, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E SEUS RESPECTIVOS ADJUNTOS	INTERMUNICIPAL	R\$ 600,00
03	SERVIDORES, COLABORADORES E COLABORADORES EVENTUAIS	INTERESTADUAL	R\$ 900,00
04	SECRETÁRIO-GERAL, SECRETÁRIOS, CHEFES DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DOS PARLAMENTARES E DA PRIMEIRA SECRETARIA, SUBCHEFES DE GABINETE, ADVOGADO-GERAL, SUPERINTENDENTES, CONTROLADOR-GERAL, CORREGEDOR-GERAL, OUVIDOR-GERAL, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E SEUS RESPECTIVOS ADJUNTOS	INTERESTADUAL	R\$ 1.200,00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			
<p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 16 de dezembro de 2024.</p> <p>Deputado MARCELO CRUZ Presidente</p> <p>Deputado JEAN OLIVEIRA 1ª Vice-Presidente</p> <p>Deputado RIBEIRO DO SINPOL 2ª Vice-Presidente</p> <p>Deputado CIRONE DEIRÓ 1º Secretário</p> <p>Deputado JEAN MENDONÇA 2º Secretário</p> <p>Deputado NIM BARROSO 3º Secretário</p> <p>Deputado ALEX REDANO 4º Secretário</p>			



PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº
AUTOR: MESA DIRETORA			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>Este Projeto de Resolução tem a finalidade alterar o Anexo único da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que “Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, dá outras providências e revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.”</p> <p>A alteração decorre da revogação do auxílio-interiorização, artigo 3º da Lei nº 5.734, de 9 de janeiro de 2024, outrora concedido aos Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, Advogado-Geral, Advogado-Geral Adjunto, Chefes de Gabinetes junto à Presidência, Gabinetes Parlamentares e à Primeira Secretaria da Assembleia Legislativa de Rondônia.</p> <p>Desse modo, os cargos acima nominados serão, doravante, regidos pela Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024 e, portanto, indenizados por meio de diárias para os deslocamentos intermunicipais e interestaduais.</p> <p>Assim, pedimos o apoio e o voto dos Excelentíssimos(as) Pares para a aprovação desta matéria.</p>			